



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, consoante autorização do Sr. **NORMANDO DE SOUZA MENEZES**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA CÁLCULO E EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da continuação dos serviços a serem desenvolvidos junto a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, por não dispormos na nossa estrutura organizacional.

O referido software possui banco de dados de cadastro de servidores permitindo que a administração emita relatório tais como: histórico de funcionários, holerite, ficha financeira, além de manter o registro de todos os servidores independente de vínculo empregatícios o que facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos e folha de pagamento, gera informações para o site da transparência fazendo com que a Prefeitura divulgue além das informações, relatórios dos gastos públicos, gastos com setor de pessoal, também se comunica com o portal do servidor, permitindo aos funcionários o uso dos seus dados a qualquer hora.

Justifica-se ainda que por ser um sistema que atende ao padrão de prestações de conta dos Municípios do Estado do Pará.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **A.M.MATOS DA CRUZ**, em razão do desempenho do seu quadro de profissionais nas atividades junto a este Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

A contratação da empresa **A.M.MATOS DA CRUZ**, a qual já presta serviços para o município desde de 2020, onde temos um banco de dados com todos os serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



realizados dentro deste período e cuja a contratação dará continuidade nos serviços que já vinham sendo prestados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com empresa **A.M.MATOS DA CRUZ**, no valor mensal de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Igarapé-Açu, 15 de fevereiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito de Igarapé-Açu